



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 104/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2019

Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 15/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, informar que de acordo com a Secretaria de Saúde e Bem Estar os trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços estão de acordo com as necessidades daquela secretaria, indo inclusive além do estipulado formalmente, visto que de a empresa, por exemplo, incluiu no seu roteiro o Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene, havendo poucas intercorrências, oriundas em grande parte da falta de comunicação entre os pacientes, empresa e o setor de transporte, finalmente que estão sendo estudadas formas para aperfeiçoar o atendimento a população evitando falhas no serviços.

De sua parte, a Secretaria Municipal de Educação informa que tanto no que tange ao transporte de alunos pertencentes à Educação Básica, quanto ao transporte de estudantes universitários, os serviços estão sendo prestados de acordo com o estipulado nos respectivos contratos, sem reclamações por parte dos usuários neste ano letivo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0133-2019  
Recebido do Executivo 0060-2019  
08/03/2019 16:02:22

PROCOLO